

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019/PMP**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/PMP**  
**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silva e sua Comissão, composta pelos Srs. Gilvan Galindo De Assis Filho e Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, esteve presente também o Engenheiro do Município o Sr. Flávio Manoel da Silva, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 001/2019/PMP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso de abertura dos envelopes das propostas de preços foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Não houve interesse das empresas Habilitadas em participar da fase de abertura das propostas do presente certame.

O Presidente saudou os membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente abriu os envelopes de nº **02 – PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que as licitantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelas licitantes se enquadram no limite estimado no projeto básico.

**CLASSIFICAÇÃO:**

**PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.550.653/0001-06**, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 283.521,21 (Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte um reais e vinte e um centavos)**;

**PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.272.663/0001-19**, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 322.938,84 (Trezentos e vinte dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**;

**Foi passado as planilhas e demais anexos para a equipe técnica de Engenharia do Município**, após análise das propostas foram constatados que as empresas apresentaram suas planilhas, composições, cronogramas e BDI, conforme solicitado no Edital, portanto as propostas estão classificadas.

**RESULTADO:**

1º lugar: **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, valor: R\$ 283.521,21.**

2º lugar: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 322.938,84.**

Portanto foi declarada classifica e vencedora a empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.550.653/0001-06, com o seguinte valor R\$ 283.521,21 (Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte um reais e vinte e um centavos).**

Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros e demais presentes.

**ASSINAM:**

---

Clayton Américo Lira da Silva  
Presidente

---

Gilvan Galindo de Assis Filho  
Secretário

---

Francesco Marcellino F. Xavier  
Membro

---

Flávio Manoel da Silva  
Engenheiro Civil do Município